

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL
ERNESTO DORNELLES EM MARÇO DE 2018.**

EDITAL - MANUAL DO CANDIDATO

A Coordenação da Residência Médica do Hospital Ernesto Dornelles e a Superintendência Administrativa, tornam público que, no período de **11/09** a **16/10/2017**, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo para Residência Médica, para o ano de 2018, nos Programas descritos a seguir. As inscrições para todos os Programas de Residência Médica do HED serão realizadas direta e exclusivamente nos sites www.amrigs.org.br ; www.acm.org.br e www.amms.com.br conforme determinado no Cronograma de Execução da AMRIGS.

1 - PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA E VAGAS

Programas Credenciados no SisCNRM	Duração	Nº Vagas R1
Anestesiologia (Acesso direto)	03 anos	04 (quatro) vagas 03 (três) livres 01 (uma) reservada*
Oncologia Clínica (Pré-requisito: Clínica Médica)	03 anos	01 (uma) vaga
Cirurgia Geral (Acesso direto)	02 anos	10 (dez) vagas
Cirurgia Plástica (Pré-requisito: Cirurgia Geral)	03 anos	01 (uma) vaga
Clínica Médica (Acesso direto)	02 anos	07 (sete) vagas 06 (seis) livres 01 (uma) reservada*
Coloproctologia (Pré-requisito: Cirurgia Geral)	02 anos	01 (uma) vaga
Gastroenterologia (Pré-requisito: Clínica Médica) ** Programa em fase de credenciamento na CNRM	02 anos	01 (uma) vaga
Ginecologia e Obstetrícia (Acesso direto)	03 anos	03 (três) vagas
Medicina Intensiva (Pré-requisito: Clínica Médica ou Cirurgia Geral ou Anestesiologia)	02 anos	02 (duas) vagas
Mastologia (Pré-requisito: Cirurgia Geral ou Ginecologia e Obstetrícia)	02 anos	01 (uma) vaga
Neurocirurgia (Acesso direto)	05 anos	01 (uma) vaga
Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Acesso direto)	03 anos	02 (duas) vagas

OBSERVAÇÕES:

* A reserva de vagas prevista na Resolução CNRM nº 04/2011, de 30 de setembro de 2011, se restringe a médicos residentes que prestam Serviço Militar, obrigatório ou voluntário, e não se aplica a cursos outros, de formação de oficiais, ofertados pelas Forças Armadas.

1.1 INSCRIÇÕES AO EXAME AMRIGS E PARA RESIDÊNCIA MÉDICA DO HED

As inscrições para o Exame AMRIGS (especialidades com acesso direto e com pré-requisito) serão realizadas no período de **11 de setembro a 16 de outubro/2017**, direta e exclusivamente através dos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br conforme determinado no Cronograma de Execução.

1.2 O candidato deverá acessar os sites e preencher o formulário eletrônico de inscrição, selecionando a cidade em que pretende prestar a prova, se participa do Programa de Valorização do Profissional de Atenção Básica - PROVAB. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2017 com as taxas das instituições pelas quais o candidato optou. O valor da Inscrição do **HED** é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.

1.3 O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.

1.4. As demais informações estão contidas na íntegra, no Edital da AMRIGS, nos sites www.amrigs.org.br, www.acm.org.br e www.amms.com.br

2 - PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo compreenderá duas etapas: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Prova Escrita Objetiva, sob a coordenação técnico-administrativa da AMRIGS e a segunda, de caráter classificatório, por meio da análise e da arguição curricular, sob a coordenação da COREME/HED.

2.1 ETAPA 1 - Prova escrita, peso 90%

2.1.1 A Prova escrita, constituída pelo EXAME AMRIGS/2017, será aplicada no **dia 19/novembro/2017**. O horário e demais informações estão no edital da AMRIGS.

2.1.2 Divulgações do gabarito preliminar da AMRIGS: 19 de novembro/2017.

2.1.3 Data para recursos contra gabarito preliminar da AMRIGS: 23/novembro/2017.

2.1.4 Divulgação do gabarito definitivo da AMRIGS: 04/dezembro/2017.

2.1.5 Divulgação dos aprovados para a segunda etapa por instituição: 06/dezembro/2017.

2.1.6 A ordem classificatória obedecerá a nota da prova teórica, por ordem decrescente.

2.1.7 Número total de candidatos aprovados para análise e à Arguição Curricular:

- a) PRM de Anestesiologia: **30**
- b) PRM de Cirurgia Geral: **70**
- c) PRM de Cirurgia Plástica: **10**
- d) PRM de Clínica Médica: **90**
- e) PRM de Coloproctologia: **10**
- f) PRM de Gastroenterologia: **10**
- g) PRM de Ginecologia e Obstetrícia: **todos**
- h) PRM de Mastologia: **Todos**
- i) PRM de Medicina Intensiva: **todos**
- j) PRM de Neurocirurgia: **12**
- k) PRM de Oncologia Clínica: **todos**
- l) PRM de Radiologia e Diagnóstico por Imagem: **30**

2.2 ETAPA 2 – Análise e Arguição do Curriculum Vitae - **Peso 10%**

O Hospital Ernesto Dornelles utilizará o *Curriculum Vitae* preenchido pelo candidato durante a primeira etapa, havendo a necessidade de imprimi-lo com os comprovantes, anexar fotografia e apresentá-lo no dia da entrevista.

OBS: Os candidatos ao PRM de Coloproctologia deverão entregar os currículos no dia **08/12/17**, antecedente ao dia da entrevista, na COREME/HED, no horário das 9h às 16h.

2.2.1 Cronograma de arguição curricular, com data horário e local:

2.2.2 **Anestesiologia:** 12 e 13/dezembro/2017 - das 8h00 às 18h00, no CET-SANE/SBA - Av. Princesa Isabel nº 729 Sala 705 – verificar agendamento através do telefone: 51 99917.7628 ou 3223.8310 opção 4.

2.2.3	Cirurgia Geral: 12 e 13/dezembro/17	19:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.4	Cirurgia Plástica: 14/dezembro/17	19:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.5	Clínica Médica: 12 e 13/dezembro/17	14:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.6	Coloproctologia: 13/dezembro/17	13:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.7	Gastroenterologia: 18/dezembro/17	16:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.8	Ginecologia e Obstetrícia: 19/dezembro/17	17:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.9	Mastologia: 20/dezembro/17	10:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.10	Medicina Intensiva: 14/dezembro/17	16:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.11	Neurocirurgia: 15/dezembro/17	14:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.12	Oncologia Clínica: 20/dezembro/17	12:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles
2.2.13	Radiologia e Diagnóstico por Imagem: 18 e 19/dezembro/17 - 14:00 horas - 11º andar do Hospital Ernesto Dornelles.	

2.2.14. Os candidatos selecionados para a segunda etapa que não preencherem o *curriculum vitae* eletronicamente no prazo determinado e/ou não comparecerem à arguição do *curriculum vitae* estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

Item 2.3 – DO PROVAB

2.3.1 O candidato em curso no Programa de Valorização do Profissional na Atenção Básica (PROVAB) deverá requerer, no ato da inscrição, a pontuação adicional considerando os critérios determinados na Resolução CNRM Nº 2/2015. A comprovação de participação no Programa deverá estar anexada ao currículo.

2.3.2 A Resolução garante a pontuação adicional de 10% em todas as fases de processos de seleção pública para programas de Residência Médica para os participantes de programas e projetos de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS.

2.3.3 Conforme Art. 9º da Resolução, o candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

§ 1º A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

§ 2º Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais que uma vez.

2.3.5 A pontuação adicional não poderá ser utilizada mais de uma vez pelo candidato após matrícula em Programa de Residência Médica.

2.3.6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

3 - RESULTADO FINAL

3.1 A divulgação do Resultado Final será no dia **17 de janeiro/2018**, através do site www.hed.com.br. Não serão fornecidas informações por telefone.

3.2 O resultado final constitui-se da média ponderada da prova escrita **90%**, e da análise e arguição curricular **10%**.

3.3 Recursos: É facultado ao candidato a interposição de recurso, 1 (um) dia útil, após o resultado final, nos horários de 09h às 12h e das 14h às 16h, e entregue na Secretaria da COREME.

4 - MATRÍCULA:

4.1 A matrícula será realizada no dia **24 de janeiro/2018**, à Avenida Ipiranga, 1801 - 11º andar - COREME. Os candidatos classificados deverão apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) diploma do curso de medicina ou declaração de conclusão de curso.
- b) carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) registro no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul;
- e) comprovante de conclusão de Residência Médica pré-requisito para as especialidades de: Oncologia Clínica, Cirurgia Plástica, Coloproctologia, Gastroenterologia, Mastologia e Medicina Intensiva, em Serviço credenciado pela CNRM;
- f) número de inscrição PIS/PASEP
- g) o candidato classificado que realizou curso de medicina no exterior, deverá apresentar cópia do diploma revalidado no Brasil em Universidade Pública Brasileira;
- h) Ficha cadastral impressa e completa (Anexo ao Edital).

4.2 Candidato estrangeiro:

- a) visto de permanência;
 - b) Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros;
 - c) diploma de médico revalidado em Universidade Pública Brasileira;
 - d) registro no Conselho regional Medicina;
 - e) Para início da Residência Médica o registro no Conselho Federal de Medicina do Brasil é obrigatório.
- 4.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer para efetivação da matrícula na data agendada.

5 - CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

5.1 A partir de **25/janeiro/2018**, será chamado, via telefone e/ou e-mail, o candidato imediatamente após aquele que não formalizou sua matrícula, tendo este um dia útil após ser chamado para realizar a matrícula e, assim, sucessivamente.

5.2 Caso exista desistência ao término do prazo estabelecido para a opção, a Comissão de Residência convocará tantos suplentes aprovados, por ordem de classificação, quantos necessários para preenchimento das vagas remanescentes.

6 - INICIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades de todos os Programas será no dia **1º de março de 2018**.

7 - A retirada dos documentos dos candidatos não classificados poderá ser feita até 30 dias após o início do curso. Não sendo retirados neste período, os mesmos serão descartados.

Dr. Oscar Eduardo Carvalho Leite
Coordenador da COREME

Odacir Vicente B. Rossato
Superintendente Administrativo